



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO N.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
Matrícula: 1539289
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias 320			Novo Progresso II
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-610	(31)3362-3143
Banco	AG	C.C	E-mail
104	2940	0624-7	financeiro_amonp@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Paulo Roberto da Silva			653.986.026-91	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-3 357.869 SSP	Presidente		18/02/2021 a 18/02/2025	
Endereço			Bairro	
Rua 136 nº 490			Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.140-000	(31)98637-0707	amonp.institucional@gmail.com


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
SMDHC 012: Ações complementares na área de direitos humanos e cidadania		Início	Fim
		21/05/2021	21/05/2022
12 meses			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Executar ações complementares na área de direitos humanos e cidadania com o objetivo de adotar, articular e realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção às pessoas socialmente vulneráveis, bem como aquelas que sofram algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vítimas de discursos de ódio, tortura psicológica ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.			

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
<p>Sem embargo, os direitos humanos equivalem aos direitos relativos à dignidade dos seres humanos. São direitos que cada indivíduo tem pelo simples fato de ser humano, e que buscam resguardar seus possuidores contra qualquer forma de aviltamento (COMPARATO, 2007). Essa nova mentalidade impede a coisificação da pessoa humana e a supressão dos seus direitos essenciais, inclusive por meio da violência. Ao contrário das coisas, cada pessoa tem dignidade, isto é, um valor incondicionado e absoluto que vai além de todos os demais (RABENHORST, 2014). Por isso, os seres humanos devem ser sempre tratados com igual respeito e consideração, ou seja, como um fim em si mesmo. Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, reunindo 668.949 habitantes segundo estimativa de 2020. No processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das atividades vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis, políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida, independente de sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições socioeconômicas e orientação sexual.</p> <p>Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos.</p> <p>Em virtude do atual momento, muitos aspectos referentes às parcerias se modificam. Estas mudanças decorrem da alteração da realidade em que a execução das parcerias se insere. Desde março de 2020 o Poder Executivo Municipal vem adotando diversas e progressivas medidas em razão da necessidade de conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – COVID-19. Neste novo contexto as metas e ações propostas estão condicionadas às deliberações sanitárias dispostas no DECRETO Nº 1.510, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e DECRETO Nº 1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal e ainda o Plano Contagem Pacto pela Vida, aprovado em 27 de janeiro de 2021.</p> <p>Portanto, as atividades executadas deverão observar as diretrizes sanitárias para a prevenção da contaminação e com meios alternativos ao presencial. A substituição do atendimento presencial pelo atendimento a distância, com o uso de mecanismos e ferramentas tecnológicas é uma das frentes de atuação necessárias e esse momento exige de todos nós um trabalho assertivo e coordenado para cuidar da população e construir rapidamente soluções conjuntas e inovadoras de forma a não impor ao público beneficiário, ônus ou perdas anormais ou excessivos. Diante do exposto, faz-se necessário readequar as atividades para conciliar a atenção aos beneficiários à necessidade de isolamento social para conter o avanço e reduzir a possibilidade de contágio e disseminação do COVID-19 ou Coronavírus.</p> <p>Compete a equipe técnica da AMONP, coordenadores de núcleos e demais colaboradores, orientar as famílias e pessoas beneficiárias quanto à utilização dos dispositivos que serão utilizados para esse acompanhamento remoto, viabilizando, quando necessário, o acesso aos mesmos. Para aquelas pessoas, principalmente idosas, em que esse recurso de acompanhamento remoto não seja possível, avaliaremos a necessidade de realizar visita domiciliar, seguindo as orientações de distanciamento social de no mínimo 2 (dois) metros e uso de máscara e álcool gel. As atividades e as formas de execução vigorarão enquanto houver declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e determinações de distanciamento e isolamento social advindas do Executivo Municipal em Contagem, cessando os efeitos causados pelo COVID-19, serão executadas as atividades constantes na neste plano de trabalho na modalidade presencial.</p>

4. ABRANGÊNCIA
Regionais: Ressaca, Nacional, Eldorado, Industrial, Vargem das Flores, Sede e Petrolândia.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes nas Regionais: Ressaca, Nacional, Eldorado, Industrial, Vargem das Flores, Sede e Petrolândia

6. METAS A SEREM EXECUTADAS ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PRAZO
1	Realizar acompanhamento mensal aos beneficiários e suas famílias cadastradas – através do Disque Carinho	700	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
2	Criar Grupos de WhatsApp com os jovens e adultos para a realização de atividades de artesanato, alongamento, oficinas de memória, troca de vivências e ações de comunicação e conscientização sobre medidas de prevenção ao Coronavírus.	300	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
3	Criar grupos de WhatsApp com as crianças e adolescentes para a realização de atividades de oficinas de musicalização, construção de instrumentos musicais, dança, esportes, oficinas de reflexão e ações de comunicação e conscientização sobre medidas de prevenção ao Coronavírus.	300	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
4	Realizar atendimentos individualizados, previamente agendados, para casos em que seja necessário, em ambiente arejado, amplo e limpo a cada atendimento, com garantia de sigilo e privacidade.	362	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
5	Comprovar, no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas.	1.164	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	AÇÃO	INDICADOR		OBJETIVO
		UNIDADE	QTDE ESTIMADA	
1	Realizar contatos telefônicos para acompanhamento através do disque carinho	Contatos telefônicos realizados	700	Escutar e acolher os beneficiários criando oportunidades para expressarem seus desconfortos, medos e inseguranças em um ambiente de apoio, para que possam lidar com este momento de uma forma mais leve e segura, com menos ansiedade e com possibilidades de elaborarem sentidos para as experiências que estão vivenciando.
2	Criar Grupos de WhatsApp com os beneficiários jovens e adultos para a realização de atividades de artesanato, alongamento, oficinas de memória, troca de vivências e ações de comunicação e conscientização sobre medidas de prevenção ao Coronavírus.	Grupos criados	6	Viabilizar e incentivar formas de contato remoto por meio da utilização de recursos tecnológicos (mensagens de WhatsApp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc) com o objetivo de manter a vitalidade dos beneficiários enfatizando a importância de manter bons hábitos, como dormir bem, se alimentar de maneira saudável, manter a mente ativa e praticar atividades físicas

3	Criar grupos de WhatsApp com as crianças e adolescentes para a realização de atividades de oficinas de musicalização, construção de instrumentos musicais, dança, esportes, oficinas de reflexão e ações de comunicação e conscientização sobre medidas de prevenção ao Coronavírus.	Grupos criados	6	Viabilizar e incentivar formas de contato remoto por meio da utilização de recursos tecnológicos (mensagens de WhatsApp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc) com o objetivo de manter a vinculação com o Serviço e promover atividades de cunho socioeducativo.
4	Realizar atendimentos individualizados, previamente agendados, para casos em que seja necessário, em ambiente arejado, amplo e limpo a cada atendimento, com garantia de sigilo e privacidade.	Atendimentos realizados	362	Atender os usuários vinculados ao projeto de acordo com suas necessidades e articular com a rede socioassistencial os encaminhamentos dos casos de acordo com a demanda apresentada.
5	Comprovar, no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas.	Prestação de contas apresentada	6	Garantir que 70% dos beneficiários acessem as ações desenvolvidas durante o período de pandemia.

6.2 MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTAGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Para evitar a propagação da COVID-19, adotamos as seguintes medidas no cotidiano da AMONP:

Disponibilizar em todos os espaços da associação álcool em gel e máscaras de proteção individual, com as seguintes orientações aos usuários e profissionais:

- Lavar as mãos com frequência; utilizando sabão e água ou álcool em gel;
- Manter uma distância segura de 2 metros;
- Usar máscara;
- Não tocar nos olhos, no nariz ou na boca;
- Não compartilhar objetos;
- Ficar em casa caso se sinta indisposto.
- Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar.

7. METAS A SEREM EXECUTADAS APÓS A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	META	ETAPA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PRAZO
1	Cadastrar no projeto Pilar da Cidadania 1.662 beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro dos usuários e famílias; • Criar as regras de convívio entre os usuários e Equipe; • Realizar rodas de convivência para auscultar, o que os usuários trazem do seu cotidiano; • Trabalhar com os usuários a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo. 	1.662	12 MESES
2	Possibilitar que os participantes do projeto tenham um aproveitamento de 70% nas atividades realizadas e concomitante melhoria na sua qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de Ginástica e alongamento; • Oficinas de esportes; • Oficinas pedagógicas • Oficina cultura e artes • Grupos socioeducativos • Oficina de dança • Oficinas de artesanato • Cursos de capacitação e geração de renda • Oficina de formação cidadã 	1.164	12 MESES
3	Prevenir as situações de violação de direitos	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais • Trabalhos em grupo sobre convívio familiar/autonomia. 	1.662	12 MESES

7.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Seleção e qualificação dos profissionais para realização das atividades	Seleção e qualificação realizada	1	01/03/2021	31/03/2022	OSC
2	Cadastro dos usuários e famílias	Número de Pessoas cadastradas/ano	1.662	01/03/2021	31/03/2022	OSC / SMDHC
3	Criar regras de convívio entre os usuários e Equipe	Contratos de Convivência realizados	10	01/03/2021	31/03/2022	OSC / SMDHC
4	Realizar rodas de conversa para auscultar, o que os usuários trazem do seu cotidiano;	Rodas de conversas realizadas/ano	24	01/03/2021	31/03/2022	OSC / SMDHC
5	Realização de oficinas de ginástica e alongamento, esportes, artesanato, arte, dança, pintura, oficinas socioeducativas, oficina de formação cidadã e geração de renda	Número de Usuários atendidos/mês	1.662	01/03/2021	31/03/2022	OSC / SMDHC
6	Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais Trabalhos em grupo sobre convívio familiar/autonomia	Número de grupos/ano	12	01/03/2021	31/03/2022	OSC / SMDHC

7.2 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1) Relatórios de visitas periódicas; 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados; 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários; 4) Registros fotográficos; 5) Listas de presenças

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
1	Pagamento de Remunerações e Provisionamento de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	12	R\$ 104.678,39	R\$	1.256.140,70
2	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Vale Alimentação e Outros Benefícios)	12	R\$ 43.696,37	R\$	524.356,39
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 148.374,76	R\$	1.780.497,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1	Locação de Imóvel	12	R\$ 11.850,00	R\$	142.200,00
2	Locação de veículo	12	R\$ 5.700,00	R\$	68.400,00
3	Contratação de oficinairos e instrutores (MEI / RPA) - artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.	12	R\$ 22.126,35	R\$	265.516,20
4	Manutenção de computadores, de rede e servidores/ Instalação de sistema de informática/ Pequenos reparos (elétrico, pintura, hidráulico, alvenaria e serralheria)/ Manutenção em ar condicionado/ Locação de impressora / Locação de Veículo/	12	R\$ 7.933,00	R\$	95.196,00
5	Manutenção Veículo/ Combustível/ Lubrificantes/ Peças Automotivas/ Seguro/ Pneus/ Rastreador de veículo	12	R\$ 2.867,00	R\$	34.404,00
6	Prestadores de serviço: terapeuta; nutricionista; acunpuntura; auriculoterapia	12	R\$ 1.500,00	R\$	18.000,00
TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 51.976,35	R\$	623.716,20

MATERIAL DE CONSUMO					
1	Kit Covid (alcool em gel, líquido, luvas, máscara, e outros necessários), Material de escritório / material gráfico e divulgação/ material esportivo/ material de EPI/materiais para pequenos reparos/ material de acondicionamento e embalagem/ material de higiene e limpeza/ descartáveis/ material didático pedagógico e material para oficinas / suprimentos de informática / Vestuário/ Fraldas descartáveis.	12	R\$	5.736,50	R\$ 68.838,00
2	Alimentação/ Lanches	12	R\$	1.459,78	R\$ 17.517,36
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO			R\$	7.196,28	R\$ 86.355,36
CUSTOS INDIRECTOS					
1	Água/ Luz/ Telefone fixo e móvel/ Internet/ Seguros	12	R\$	2.157,23	R\$ 25.886,79
2	Serviços Contábeis e Advocaticios	12	R\$	5.986,67	R\$ 71.840,04
3	ASO - Admissional e Demissional	2	R\$	2.449,97	R\$ 4.899,94
TOTAL - CUSTOS INDIRECTOS			R\$	10.593,87	R\$ 102.626,77
SUB TOTAL			R\$	218.141,26	R\$ 2.593.195,42
VALOR GLOBAL			R\$		2.593.195,42

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
META	ABRIL - 2021		MAIO - 2021		JUNHO - 2021		JULHO - 2021	
1; 2; 3	R\$	432.199,24	R\$	-	R\$	432.199,24	R\$	-
TOTAL	R\$	432.199,24	R\$	-	R\$	432.199,24	R\$	-
Continuação ...								
META	AGOSTO - 2021		SETEMBRO - 2021		OUTUBRO - 2021		NOVEMBRO - 2021	
1; 2; 3	R\$	432.199,24	R\$	-	R\$	432.199,24	R\$	-
TOTAL	R\$	432.199,24	R\$	-	R\$	432.199,24	R\$	-
Continuação ...								
META	DEZEMBRO - 2021		JANEIRO - 2022		FEVEREIRO - 2022		MARÇO - 2022	
1; 2; 3	R\$	432.199,24	R\$	-	R\$	432.199,22	R\$	-
TOTAL	R\$	432.199,24	R\$	-	R\$	432.199,22	R\$	-

10. CONTRA PARTIDA		
2021	ABRIL	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.
	MAIO	
	JUNHO	
	JULHO	
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
DEZEMBRO		
2022	JANEIRO	
	FEVEREIRO	
	MARÇO	

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas **BIMESTRALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

12. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

12.1 PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	5	R\$ 432.199,24	R\$ 2.160.996,20			
MUNICIPAL	1	R\$ 432.199,22	R\$ 432.199,22			
TOTAL			R\$ 2.593.195,42			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:


Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPAL	1.18.1.14.422.0028.1038.33504300 - FONTE 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao TERMO DE FOMENTO N.º 001/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/21

Contagem, 21 de maio de 2021.


Ronaldo Luiz do Nascimento Junior,
 Matrícula: 1539289
RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
 Gestor(a) da Parceria


Marcelo Lino da Silva
 Matrícula: 24332-2
MARCELO LINO DA SILVA
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS
DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

CARGO	QTDE.	QTDE MESES	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
			SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias - 1/3	Aviso Prévio Indenizado	Sub.Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	VA	Total dos encargos		
ASSISTENTE SOCIAL	1	12	2.506,68	2.506,68	208,89	278,52	-	2.994,09	239,53	95,81	-	202,44	537,78	3.531,87	42.382,42
EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR	3	10	1.865,37	5.596,11	466,34	621,79	-	6.684,24	534,74	213,90	-	607,32	1.355,96	8.040,20	80.401,98
ANALISTA SOCIAL	2	11	3.125,75	6.251,50	520,96	694,61	-	7.467,07	597,37	238,95	-	404,88	1.241,19	8.708,26	95.790,87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1	11	2.163,52	2.163,52	180,29	240,39	-	2.584,20	206,74	82,69	-	202,44	491,87	3.076,08	33.836,83
ANALISTA SOCIAL	1	10	3.125,75	3.125,75	260,48	347,31	-	3.733,53	298,68	119,47	-	202,44	620,60	4.354,13	43.541,31
EDUCADOR FÍSICO	1	12	1.434,34	1.434,34	119,53	159,37	-	1.713,24	137,06	54,82	-	202,44	394,32	2.107,56	25.290,75
RECEPCIONISTA	4	10	1.300,00	5.200,00	433,33	577,78	-	6.211,11	496,89	198,76	-	809,76	1.505,40	7.716,52	77.165,16
EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR	3	12	1.865,37	5.596,11	466,34	621,79	-	6.684,24	534,74	213,90	-	607,32	1.355,96	8.040,20	96.482,37
MOTORISTA III	2	10	2.206,11	4.412,22	367,69	490,25	-	5.270,15	421,61	168,64	-	404,88	995,14	6.265,29	62.652,89
SUPERVISOR	2	10	3.200,00	6.400,00	533,33	711,11	-	7.644,44	611,56	244,62	-	404,88	1.261,06	8.905,50	89.055,02
ANALISTA SOCIAL II	1	12	3.800,00	3.800,00	316,67	422,22	-	4.538,89	363,11	145,24	-	202,44	710,80	5.249,68	62.996,21
MOTORISTA II	1	12	2.099,61	2.099,61	174,97	233,29	-	2.507,87	200,63	80,25	-	202,44	483,32	2.991,19	35.894,26
ORIENTADOR SOCIAL	1	10	2.506,68	2.506,68	208,89	278,52	-	2.994,09	239,53	95,81	-	202,44	537,78	3.531,87	35.318,68
SERVIÇOS GERAIS	2	12	1.235,25	2.470,50	205,88	274,50	-	2.950,88	236,07	94,43	-	404,88	735,38	3.686,25	44.235,04
MOTORISTA IV	1	12	2.600,00	2.600,00	216,67	288,89	-	3.105,56	248,44	99,38	-	202,44	550,26	3.655,82	43.869,81
MOTORISTA	1	12	1.750,00	1.750,00	145,83	194,44	-	2.090,28	167,22	66,89	-	202,44	436,55	2.526,83	30.321,95
COORDENADOR	1	12	3.842,25	3.842,25	320,19	426,92	-	4.589,35	367,15	146,86	-	202,44	716,45	5.305,80	63.669,62
EDUCADOR SOCIAL	1	10	1.740,47	1.740,47	145,04	193,39	-	2.078,89	166,31	66,52	-	202,44	435,28	2.514,17	25.141,71
SERVIÇOS GERAIS	1	11	1.235,25	1.235,25	102,94	137,25	-	1.475,44	118,04	47,21	-	202,44	367,69	1.843,13	20.274,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	11	1.536,90	3.073,80	256,15	341,53	-	3.671,48	293,72	117,49	-	404,88	816,09	4.487,57	49.363,26
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	10	1.536,90	6.147,60	512,30	683,07	-	7.342,97	587,44	234,97	-	809,76	1.632,17	8.975,14	89.751,39
SERVIÇOS GERAIS	4	12	1.235,25	4.941,00	411,75	549,00	-	5.901,75	472,14	188,86	-	809,76	1.470,76	7.372,51	88.470,07
COZINHEIRA	1	12	1.292,93	1.292,93	107,74	143,66	-	1.544,33	123,55	49,42	-	202,44	375,41	1.919,74	23.036,86
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	12	2.163,52	10.817,60	901,47	1.201,96	-	12.921,02	1.033,68	413,47	-	1.012,20	2.459,35	15.380,38	184.564,52
RECEPCIONISTA II	1	10	1.434,34	1.434,34	119,53	159,37	-	1.713,24	137,06	54,82	-	202,44	394,32	2.107,56	21.075,62
EDUCADOR FÍSICO II	1	10	1.844,28	1.844,28	153,69	204,92	-	2.202,89	176,23	70,49	-	202,44	449,16	2.652,05	26.520,54
SERVIÇOS GERAIS	1	10	1.235,35	1.235,35	102,95	137,26	-	1.475,56	118,04	47,22	-	202,44	367,70	1.843,26	18.432,59
EDUCADOR FÍSICO II	1	8	1.844,28	1.844,28	153,69	204,92	-	2.202,89	176,23	70,49	-	202,44	449,16	2.652,05	21.216,43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	12	1.536,90	1.536,90	128,08	170,77	-	1.835,74	146,86	58,74	-	202,44	408,04	2.243,78	26.925,42
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	2	12	1.865,37	3.730,74	310,90	414,53	-	4.456,16	356,49	142,60	-	404,88	903,97	5.360,13	64.321,58
EDUCADOR FÍSICO II	1	12	1.844,28	1.844,28	153,69	204,92	-	2.202,89	176,23	70,49	-	202,44	449,16	2.652,05	31.824,64
RECEPCIONISTA II	3	12	1.434,34	4.303,02	358,59	478,11	-	5.139,72	411,18	164,47	-	607,32	1.182,97	6.372,69	75.872,24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1	10	1.865,37	1.865,37	155,45	207,26	-	2.228,08	178,25	71,30	-	202,44	451,99	2.680,07	26.800,66
VALE TRANSPORTE		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL	58		66.272,41	110.642,48	9.220,21	12.293,61	-	132.156,30	10.572,50	4.229,00	2.000,00	11.741,52	28.543,03	160.699,32	1.780.497,09

40

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Locação de Imóvel	5,00	2.370,00	11.850,00	R\$ 142.200,00
2	Locação de veículo	2,00	2.850,00	5.700,00	R\$ 68.400,00
3	Contratação de oficinairos e instrutores (MEI / RPA) - artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.	20,00	1.106,32	22.126,35	R\$ 265.516,20
4	Manutenção de computadores, de rede e servidores/ Instalação de sistema de informática/ Pequenos reparos (elétrico, pintura, hidráulico, alvenaria e serralheria)/ Manutenção em ar condicionado/ Locação de impressora / Locação de Veículo/	10,00	793,30	7.933,00	R\$ 95.196,00
5	Manutenção Veículo/ Combustível/ Lubrificantes/ Peças Automotivas/ Seguro/ Pneus/ Rastreador de veículo	2,00	1.433,50	2.867,00	R\$ 34.404,00
6	Prestadores de serviço: terapeuta; nutricionista; acupuntura; auriculoterapia	2,00	750,00	1.500,00	R\$ 18.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 51.976,35	R\$ 623.716,20

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Kit Covid (alcool em gel, líquido, luvas, máscara, e outros necessários), Material de escritório / material gráfico e divulgação/ material esportivo/ material de EPI/materials para pequenos reparos/ material de acondicionamento e embalagem/ material de higiene e limpeza/ descartáveis/ material didático pedagógico e material para oficinas / suprimentos de informática / Vestuário/ Fraldas descartáveis.	50,00	114,73	5.736,50	68.838,00
2	Alimentação/ Lanches	10,00	145,98	1.459,78	17.517,36
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 7.196,28	R\$ 86.355,36

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Água/ Luz/ Telefone fixo e móvel/ Internet/ Seguros	12,00	179,77	2.157,23	25.886,79
2	Serviços Contábeis e Advocaticios	1,00	5.986,67	5.986,67	71.840,04
3	ASO - Admissional e Demissional	2,00	1.224,99	2.449,97	4.899,94
Total com Custos Indiretos				R\$ 10.593,87	R\$ 102.626,77

NOTAS EXPLICATIVAS: